

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70
NIRE N.º 23300007891

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 06 de fevereiro de 2014, lavrada sob a forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei n.º 6.404/76.

DATA E LOCAL: 06 de fevereiro de 2014, às 17h30min, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, CEP 60.127-900 Fortaleza, Estado do Ceará.

MESA: Dr. Mário Fernando de Melo Santos, como Presidente da Mesa e do Conselho, e Maria Érika Araújo Aguiar, como Secretária *ad hoc*.

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: A 73% dos membros do Conselho de Administração, quais sejam: Mário Fernando de Melo Santos, José Alves de Mello Franco, Jorge Parente Frota Junior, Renato Soares Sacramento, Francisco Honório Pinheiro Alves, Nelson Ribas Visconti, João Francisco Landim Tavares, Cristián Eduardo Fierro Montes, Antônio Cléber Uchoa Cunha, o Conselheiro Fiscal, e o Representante da Auditoria Independente, Ernst & Young Terco, Márcio F. Ostwald, CRC – 1RJ 086.202/O-4.

ORDEM DO DIA:

1. Exame e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2013, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes;
2. Exame da proposta da Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2013 e distribuição de dividendos aos Acionistas;
3. Convocação de Assembleia Geral Ordinária a ser convocada oportunamente, para deliberar sobre: a) aprovação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração e demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.2013; b) destinação do lucro líquido do exercício de 2013 e a distribuição de dividendos; e c) fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia;
4. Aprovação da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para inclusão das novas exigências da Resolução Normativa ANEEL nº 581/13; e
5. Outros assuntos de interesse geral.

DELIBERAÇÃO: Após a apresentação dos temas constantes da Ordem do Dia pelo Diretor Presidente, com distribuição dos respectivos documentos a todos os Conselheiros, a análise e discussão dos mesmos, foi, à unanimidade e sem reservas, deliberado favoravelmente pelos senhores Conselheiros presentes e abaixo assinados, o que se segue:

1. Recomendar aos Acionistas que, em Assembléia Geral Ordinária, aprovelem o Relatório da

Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Nesse sentido, fica a Diretoria da Companhia, desde já, autorizada a adotar as providências necessárias à disponibilização e publicação dos documentos e informações pertinentes, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação societária.

2. Em relação ao item 2 da Ordem do Dia, foi aprovada a proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, nos seguintes termos:

2.1 tendo em vista (i) a faculdade da Companhia de deixar de constituir reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder em 30% o capital social, prevista no § 1º do artigo 193 da Lei 6.404/76, e (ii) que o saldo resultante da soma da reserva de capital mais a reserva legal da Coelce ultrapassa 30% do capital social da Companhia, a Administração propõe não destinar qualquer parcela do lucro líquido do exercício para a constituição da reserva legal.

2.2 Aprovar a proposta da Administração da Companhia sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, a ser submetida à aprovação da próxima Assembléia Geral Ordinária, no montante total de **R\$156.555.783,18** (cento e cinquenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), nos seguintes termos: (i) o montante de R\$60.519.511,93 (sessenta milhões, quinhentos e dezenove mil, quinhentos e onze reais e noventa e três centavos) a ser destinada à reserva de Incentivo Fiscal e (ii) o valor de R\$76.829.017,00 (setenta e seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil e dezessete reais) a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos. Do saldo remanescente, no valor de R\$19.207.254,25 (dezenove milhões, duzentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), R\$13.987.001,32 (treze milhões, novecentos e oitenta e sete mil, um real e trinta e dois centavos) serão deduzidos por absorção de Outros Resultados Abrangentes, e o restante, no valor de R\$5.220.252,93 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) a serem destinados para a conta de reserva de reforço de capital de giro, nos termos do artigo 29, (ii), d) do Estatuto Social.

Os dividendos cuja proposta de pagamento é deliberada neste ato serão submetidos à aprovação da Assembléia Geral Ordinária, e, em sendo aprovados, deverão ter o seu pagamento efetuado até 31.12.2014, nos seguintes valores, por ação:

Natureza	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais classe "A"	Ações Preferenciais classe "B"
Dividendos	R\$ 0,9868180841	R\$ 0,9868180841	R\$ 0,9868180841

3. Convocar Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2014, nos termos do artigo 32 da Lei 6.404/76, para deliberar sobre: a) aprovação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração e demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2013; b) destinação do lucro líquido do exercício de 2013 e a distribuição de dividendos; e c) fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia.

4. Aprovar a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para incluir as novas exigências da Resolução Normativa nº 581 de 11/10/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de modo a permitir que a Companhia possa prestar serviços acessórios, tais como arrecadação de convênios ou valores por meio de fatura de energia elétrica, veiculação de propaganda ou publicidade em fatura de energia elétrica ou páginas eletrônicas, dentre outros.
5. Não houve registro em outros assuntos de interesse geral.

ENCERRAMENTO: O Senhor Presidente do Conselho de Administração Mario Fernando de Melo Santos concedeu a palavra aos presentes, e, como ninguém mais fez uso da mesma, declarou encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes: Mário Fernando de Melo Santos, José Alves de Mello Franco, Cristián Eduardo Fierro Montes, Jorge Parente Frota Junior, Renato Soares Sacramento, Francisco Honório Pinheiro Alves, Nelson Ribas Visconti, João Francisco Landim Tavares e pela Secretária *ad hoc* da reunião – Maria Érika Araújo Aguiar.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho

Maria Érika Araújo Aguiar
Secretária *ad hoc*

Nelson Ribas Visconti
Conselheiro

José Alves de Mello Franco
Conselheiro

Francisco Honório Pinheiro Alves
Conselheiro

João Francisco Landim Tavares
Conselheiro

Renato Soares Sacramento
Conselheiro

Cristián Eduardo Fierro Montes
Conselheiro

Jorge Parente da Frota Junior
Conselheiro

Manifestação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará - Coelce, tendo examinado as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social de 2013, compreendendo o relatório da administração, o balanço patrimonial, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, e do valor adicionado, complementadas por notas explicativas, bem como a proposta de destinação de lucro, ante os esclarecimentos prestados pela Diretoria e Contador da Companhia e considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes, aprovou os referidos documentos e propõe sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária da Companhia.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho

Nelson Ribas Visconti
Conselheiro

José Alves de Mello Franco
Conselheiro

Francisco Honório Pinheiro Alves
Conselheiro

João Francisco Landim Tavares
Conselheiro

Renato Soares Sacramento
Conselheiro

Cristián Eduardo Fierro Montes
Conselheiro

Jorge Parente da Frota Junior
Conselheiro